

20	0119-9/06	Cultivo de mandioca			X								X
21	0119-9/07	Cultivo de melão			X								X
22	0119-9/08	Cultivo de melancia			X								X
23	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro			X								X
24	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X								X
25	0121-1/01	Horticultura, exceto morango			X								X
26	0121-1/02	Cultivo de morango			X								X
27	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais			X								X
28	0131-8/00	Cultivo de laranja			X								X
29	0132-6/00	Cultivo de uva			X								X
30	0133-4/01	Cultivo de açaí			X								X
31	0133-4/02	Cultivo de banana			X								X
32	0133-4/03	Cultivo de caju			X								X
33	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja			X								X
34	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía			X								X
35	0133-4/06	Cultivo de guaraná			X								X
36	0133-4/07	Cultivo de maçã			X								X
37	0133-4/08	Cultivo de mamão			X								X
38	0133-4/09	Cultivo de maracujá			X								X
39	0133-4/10	Cultivo de manga			X								X
40	0133-4/11	Cultivo de pêssego			X								X
41	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente			X								X
42	0134-2/00	Cultivo de café			X								X
43	0135-1/00	Cultivo de cacau			X								X
44	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia			X								X
45	0139-3/02	Cultivo de erva-mate			X								X
46	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino			X								X
47	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino			X								X
48	0139-3/05	Cultivo de dendê			X								X
49	0139-3/06	Cultivo de seringueira			X								X

71	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda			X								x	
72	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente			X			ALTO	U/E/M					
73	0161-0/01	especificados anteriormente			X			ALTO						FEPAM
74	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			X			MÉDIO						FEPAM
75	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			X								x	
76	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			X								x	
77	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais			X								x	
78	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			X								x	
79	0162-8/03	Serviço de manejo de animais			X								x	
80	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			X								x	
81	0163-6/00	Atividades de pós-colheita			X			ALTO						FEPAM
82	0170-9/00	Caça e serviços relacionados			X			ALTO						FEPAM
83	0210-1/01	Cultivo de eucalipto			X		há	MÉDIO	até 40	40,01 a 100				FEPAM
84	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra			X		há	MÉDIO	até 40	40,01 a 100				FEPAM
85	0210-1/03	Cultivo de pinus			X		há	ALTO	até 30	30,01 a 100				
86	0210-1/04	Cultivo de teca			X		há	ALTO						FEPAM
87	0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca			X		há	ALTO						FEPAM
88	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais			X		há	ALTO					x	
89	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas			X		há	ALTO						FEPAM
90	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas			X		m³/dia	BAIXO						FEPAM

91	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas			X		m²	ALTO	até 250	250,01 a 2000					FEPAM
92	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas			X			ALTO							FEPAM
93	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas			X		há	ALTO	U/E/M						
94	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas			X		m³/dia	Baixo	Até 250	de 250,01 a 2000,00	de 2000,01 a 10000,00	de 10000,01 a 40000,00	demais		
95	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas			X								x		
96	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas			X								x		
97	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas			X				U/E/M						
98	0220-9/06	Conservação de florestas nativas			X								x		
99	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas			X				U/E/M						
100	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal			X				U/E/M						
101	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			X								x		
102	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			X								x		
103	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			X								x		
104	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			X								x		
105	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce			X								x		
106	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce			X										FEPAM
107	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce			X				U/E/M						
108	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce			X				U/E/M				x		

109	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra			X										
110	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra			X										
111	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra			X										
112	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra			X										FEPAM
113	0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			X										FEPAM
114	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente			X										FEPAM
115	0322-1/01	Criação de peixes em água doce			X		há	ALTO	de 0 a 2						FEPAM
116	0322-1/02	Criação de camarões em água doce			X		há	ALTO							FEPAM
117	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce			X		há	ALTO							FEPAM
118	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce			X		há	MÉDIO							FEPAM
119	0322-1/05	Ranicultura			X			ALTO							FEPAM
120	0322-1/06	Criação de jacaré			X			ALTO							FEPAM
121	0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce			X										FEPAM
122	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente			X										FEPAM
123	0500-3/01	Extração de carvão mineral		X				ALTO							FEPAM
124	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral		X				ALTO							FEPAM
125	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural		X				ALTO							FEPAM
126	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto		X				ALTO							FEPAM
127	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas		X				ALTO							FEPAM

128	0710-3/01	Extração de minério de ferro		X					ALTO						FEPAM
129	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro		X					ALTO						FEPAM
130	0721-9/01	Extração de minério de alumínio		X					ALTO						FEPAM
131	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio		X					ALTO						FEPAM
132	0722-7/01	Extração de minério de estanho		X					ALTO						FEPAM
133	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho		X					ALTO						FEPAM
134	0723-5/01	Extração de minério de manganês		X					ALTO						FEPAM
135	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês		X					ALTO						FEPAM
136	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos		X					ALTO						FEPAM
137	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos		X					ALTO						FEPAM
138	0725-1/00	Extração de minerais radioativos		X					ALTO						FEPAM
139	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio		X					ALTO						FEPAM
140	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio		X					ALTO						FEPAM
141	0729-4/03	Extração de minério de níquel		X					ALTO						FEPAM
142	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificado anteriormente		X					ALTO						FEPAM
143	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente		X					ALTO						FEPAM
144	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado		X					ALTO						FEPAM

163	0899-1/99	Extração de outros minerais não- metálicos não especificados anteriormente		X			há	MÉDIO	de 0 a 250	250,01 a 2000				
164	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		X										FEPAM
165	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		X										FEPAM
166	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		X										FEPAM
167	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		X										FEPAM
168	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
169	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
170	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
171	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
172	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
173	1012-1/01	Abate de aves	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
174	1012-1/02	Abate de pequenos animais	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
175	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
176	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
177	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00			Até 250,00	Acima de 5000,00 (FEPAM)
178	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00			Até 250,00	Acima de 5000,00 (FEPAM)
179	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					

180	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	U/E/M (SIM)				Área útil (m²)	ALTO	U/E/M					
181	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	X					ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
182	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	X					ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
183	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	X					ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
184	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
185	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
186	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	X				Área útil (m²)		U/E/M					
187	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	X				Área útil (m²)		U/E/M					
188	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	X						U/E/M					FEPAM
189	1051-1/00	Preparação do leite				X	Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00			Até 250,00	Acima de 5000,00 (FEPAM)
190	1052-0/00	Fabricação de laticínios				X	Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00			Até 250,00	Acima de 5000,00 (FEPAM)

191	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
192	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	X				Área útil (m²)		U/E/M					
193	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
194	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	X						U/E/M					
195	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	X				m²	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00 (FEPAM)
196	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	X				m²	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
197	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	X				m²	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
198	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	X						U/E/M					
199	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	X						U/E/M					
200	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais		X					U/E/M					
201	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
202	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
203	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
204	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)

205	1081-3/01	Beneficiamento de café	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00			Acima de 2000,00 (FEPAM)	
206	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,00 a 10000,00	Até 250,00	Acima de 10000,00 (FEPAM)	
207	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00			Acima de 2000,00 (FEPAM)	
208	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)	
209	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	X				m²	BAIXO				X		
210	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)	
211	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)	
212	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)	
213	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)	
214	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	X				Área útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 1000,01 a 40000,00	Até 250,00	Fepam acima de 40000,01
215	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00		x	Acima de 2000,00 (FEPAM)	

216	1099-6/01	Fabricação de vinagres	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
217	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	X											FEPAM
218	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
219	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	X				Área útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,01	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00 (FEPAM)
220	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	X				Área útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,01	De 2000,01 a 10000,00	De 1000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00 (FEPAM)
221	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	X						U/E/M				Acima de 2000,00 (FEPAM)	
222	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	X				Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250	250,01 a 2000				Acima de 2000,00 (FEPAM)
223	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	X			X	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250	250,01 a 2000				Acima de 2000,00 (FEPAM)
224	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
225	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
226	1112-7/00	Fabricação de vinho	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)

227	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
228	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
229	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	X				Área útil (m²)	MÉDIO	De 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00			Acima de 10000,00 (FEPAM)
230	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00			Acima de 10000,00 (FEPAM)
231	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
232	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
233	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
234	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	X				Área útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
235	1210-7/00	Processamento industrial do fumo		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
236	1220-4/01	Fabricação de cigarros		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)

237	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
238	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
239	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
240	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
241	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
242	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
243	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
244	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão		X							U/E/M			
245	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		X							U/E/M			
246	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		X			m²				U/E/M			
247	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha		X			m²				U/E/M			

248	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		X			m²		U/E/M					
249	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		X			m²		U/E/M					
250	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxtil e peças do vestuário		X			m²		U/E/M					
251	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxtil para uso doméstico		X			m²		U/E/M					
252	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria		X			m²		U/E/M					
253	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria		X			Área útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00 (FEPAM)
254	1354-5/00	Fabricação de especiais, inclusive artefatos		X			m²		U/E/M					
255	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		X			m²		U/E/M					
256	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
257	1411-8/02	Facção de roupas íntimas					Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
258	1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
259	1412-6/02	Confecções sob medida peças do vestuário, exceto roupas íntimas		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)

260	1412-6/03	Facção das peças do vestuário, exceto roupas íntimas		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
261	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		X			m²		U/E/M					
262	1413-4/02	Confecção, sob medidas, de roupas profissionais		X			m²		U/E/M					
263	1413-4/03	Facção de roupas profissionais		X			m²		U/E/M					
264	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		X			m²		U/E/M					
265	1421-5/00	Fabricação de meias		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
266	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagem, exceto meias		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
267	1510-6/00	Curtimento e outras peças de couro	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
268	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
269	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
270	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)

271	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
272	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
273	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
274	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificado anteriormente		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
275	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		X			m ²		U/E/M					
276	1610-2/01	Serraria com desdobramento de madeira		X			m ²		U/E/M					
277	1610-2/02	Serraria sem desdobramento de madeira					m ²		U/E/M					
278	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		X			m ²		U/E/M					
279	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
280	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
281	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)

282	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
283	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
284	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	Acima de 10000,01	Até 250,00	
285	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		X										FEPAM
286	1721-4/00	Fabricação de papel		X										FEPAM
287	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
288	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	X				Área Útil (m²)		U/E/M					
289	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	X				Área Útil (m²)		U/E/M					
290	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	X				Área Útil (m²)		U/E/M					
291	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
292	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
293	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	X				Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
294	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	X				Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)

295	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
296	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	U/E/M					
297	1811-3/01	Impressão de jornais		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,01			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
298	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
299	1812-1/00	Impressão de material de segurança		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
300	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
301	1813-0/99	Impressão de material para outros usos		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
302	1821-1/00	Serviços de pré-impressão		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
303	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação		X									x	
304	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		X			Área útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)

305	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte		X			Área útil (m²)	ALTO					x	
306	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte		X									x	
307	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte		X									x	
308	1910-1/00	Coquearias		X			Área útil (m²)	ALTO					x	FEPAM
309	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
310	1922-5/01	Formulação de combustíveis	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
311	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
312	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
313	1931-4/00	Fabricação de álcool	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
314	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
315	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
316	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
317	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
318	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	X				Área útil (m²)	ALTO						FEPAM
319	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)

320	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	X					ALTO						IBAMA
321	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
322	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	X					ALTO						FEPAM
323	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
324	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
325	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
326	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
327	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
328	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
329	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	X				m²	ALTO						FEPAM
330	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)

331	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
332	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
333	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	X				Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00			Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
334	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
335	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
336	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
337	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes		X			Área útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
338	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes		X				ALTO						IBAMA
339	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos		X				ALTO						IBAMA
340	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança		X				ALTO						IBAMA
341	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	X					ALTO						FEPAM
342	2094-1/00	Fabricação de catalisadores		X				ALTO						FEPAM

343	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	X					ALTO						FEPAM
344	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	X					ALTO						FEPAM
345	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
346	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
347	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
348	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
349	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
350	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
351	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		X				ALTO						FEPAM
352	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados		X			Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)

353	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	X				Área útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
354	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 2000,00 (FEPAM)
355	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	X				Área Útil (m²)		U/E/M					
356	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
357	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
358	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
359	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
360	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
361	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança		X			Área Útil (m²)	ALTO						FEPAM
362	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	X				Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,01	De 1000,01 a 2000,00			Até 250,00	Acima de 20000,00(FEPAM)
363	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	X				m²	ALTO	2000					
364	2320-6/00	Fabricação de cimento		X				ALTO						FEPAM
365	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)

366	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
367	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
368	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
369	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
370	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
371	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
372	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
373	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)
374	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00	Acima de 40000,00(FEPAM)

375	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
376	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração		X			há	MÉDIO	Até 2,5					Acima de 2,5 (FEPAM)
377	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração		X			há	MÉDIO	Até 2,5					Acima de 2,5 (FEPAM)
378	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		X			há	MÉDIO	Até 2,5					Acima de 2,5 (FEPAM)
379	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 20000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
380	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
381	2399-1/02	Fabricação de abrasivos		X				ALTO						FEPAM
382	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente												
383	2411-3/00	Produção de ferro-gusa		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					
384	2412-1/00	Produção de ferroligas		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					
385	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
386	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
387	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
388	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)

389	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
390	2424-5/01	Produção de arames de aço		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
391	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
392	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
393	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
394	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
395	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
396	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
397	2443-1/00	Metalurgia do cobre		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
398	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
399	2449-1/02	Produção de laminados de zinco		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
400	2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
401	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
402	2451-2/00	Fundição de ferro e aço		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
403	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
404	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
405	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)
406	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
407	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250					Acima de 250,00 (FEPAM)

408	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		X			Área Útil (m²)	ALTO							FEPAM
409	2531-4/01	Produção de forjados de aço		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250						Acima de 250,00 (FEPAM)
410	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250						Acima de 250,00 (FEPAM)
411	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250						Acima de 250,00 (FEPAM)
412	2532-2/02	Metalurgia do pó		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,00 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00					Acima de 2000,00 (FEPAM)
413	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250						Acima de 250,00 (FEPAM)
414	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250						Acima de 250,00 (FEPAM)
415	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria		X			Área Útil (m²)		U/E/M						
416	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00	Até 250,00		Acima de 40000,00 (SMA)
417	2543-8/00	Fabricação de ferramentas		X			Área Útil (m²)		U/E/M						
418	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate		X				ALTO							IBAMA
419	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições		X				ALTO							IBAMA
420	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	X				Área Útil (m²)		U/E/M						
421	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados			X		Área Útil (m²)	ALTO	U/E/M						
422	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados			X		Área Útil (m²)	ALTO	U/E/M						
423	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			X		Área Útil (m²)	ALTO	U/E/M						

424	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
425	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
426	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
427	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
428	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
429	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
430	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
431	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
432	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
433	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
434	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
435	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	X				Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
436	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM

437	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
438	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
439	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					FEPAM
440	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
441	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
442	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
443	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
444	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
445	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
446	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
447	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		X			Área Útil (m ²)	ALTO	U/E/M					
448	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas		X			Área Útil (m ²)	ALTO						FEPAM
449	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					

450	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
451	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
452	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
453	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
454	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
455	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
456	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		X				ALTO						FEPAM
457	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		X				ALTO						FEPAM
458	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		X				ALTO						FEPAM
459	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		X				ALTO						FEPAM

460	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
461	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais		X					ALTO						FEPAM
462	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		X					ALTO						FEPAM
463	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
464	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
465	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
466	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
467	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
468	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		X					ALTO						FEPAM
469	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		X					ALTO						FEPAM

470	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
471	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
472	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	X						ALTO						FEPAM
473	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
474	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
475	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		X					ALTO						FEPAM
476	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		X			Área Útil (m ²)	U/E/M							
477	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		X					ALTO						FEPAM
478	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		X					ALTO						FEPAM
479	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00					Acima de 2000,00(FEPAM)

480	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
481	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
482	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
483	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
484	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
485	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
486	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
487	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
488	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)

489	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		X			Área Útil (m²)	ALTO						FEPAM
490	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
491	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
492	2920-4/0	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
493	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
494	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
495	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,01				Acima de 2000,00(FEPAM)
496	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
497	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
498	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
499	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		X			Área Útil (m²)		U/E/M					

500	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
501	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		X			Área Útil (m²)	ALTO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
502	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
503	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
504	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
505	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
506	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
507	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
508	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		X			Área Útil (m²)		U/E/M					

509	3041-5/00	Fabricação de aeronaves		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
510	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		X				ALTO						FEPAM
511	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate		X				ALTO						FEPAM
512	3091-1/01	Fabricação de motocicletas		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 20000,00(FEPAM)
513	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
514	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	X				Área Útil (m²)		U/E/M					
515	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
516	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
517	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
518	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
519	3104-7/00	Fabricação de colchões		X			Área Útil (m²)	BAIXO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
520	3211-6/01	Lapidação de gemas		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
521	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		X			Área Útil (m²)		U/E/M					

522	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
523	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
524	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicas, peças e acessórios		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
525	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
526	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos		X				ALTO						FEPAM
527	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
528	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação		X			Área Útil (m²)		U/E/M					
529	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		X				ALTO						FEPAM
530	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	X				Área Útil (m²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
531	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	X				m²	MÉDIO	Até 2000					
532	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	X				Área Útil (m²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)

533	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	X				Área Útil (m ²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
534	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	X				Área Útil (m ²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
535	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	X				Área Útil (m ²)		U/E/M					
536	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	X				Área Útil (m ²)	MÉDIO	até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00(FEPAM)
537	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	X				Área Útil (m ²)		U/E/M					
538	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	X				Área Útil (m ²)	MÉDIO	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 2000,00	De 2000,00 a 10000,00		Até 250,00	Acima de 10000,00(FEPAM)
539	2392-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		X			Área Útil (m ²)		U/E/M					
540	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	X					ALTO						FEPAM
541	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares		X				ALTO						FEPAM
542	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		X				ALTO						FEPAM
543	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		X			m ²	MÉDIO	Até 10000					
544	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		X			m ²	MÉDIO	Até 10000					
545	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura		X			m ²	BAIXO	De 0 a 250	250,01 a 2000				Acima de 2000,00 (FEPAM)
546	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas		X			m ²	BAIXO	De 0 a 250	250,01 a 2000				Acima de 2000,00 (FEPAM)

547	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		X					ALTO						FEPAM
548	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		X					ALTO						FEPAM
549	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		X					ALTO						FEPAM
550	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		X					ALTO						FEPAM
551	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos		X					ALTO						FEPAM
552	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		X					ALTO						FEPAM
553	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos		X					ALTO						FEPAM
554	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		X					ALTO						FEPAM
555	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas		X					ALTO						FEPAM
556	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		X					ALTO						FEPAM
557	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais		X			m ²		BAIXO				x		
558	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores		X					ALTO						FEPAM

559	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais		X					ALTO						FEPAM
560	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		X					ALTO						FEPAM
561	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		X					ALTO						FEPAM
562	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas		X					ALTO						FEPAM
563	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório		X					ALTO						FEPAM
564	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		X			m²						x		
565	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00					Acima de 2000,00 (FEPAM)
566	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00					Acima de 2000,00 (FEPAM)
567	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta		X			m²	ALTO	até 2000						
568	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		X				ALTO							FEPAM

569	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		X					ALTO						FEPAM
570	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		X		Área Útil (m²)		MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00					Acima de 2000,00 (FEPAM)
571	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		X		Área Útil (m²)		MÉDIO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00					Acima de 2000,00 (FEPAM)
572	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		X				ALTO					x		
573	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		X				ALTO							FEPAM
574	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados		X				ALTO							FEPAM
575	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos		X				ALTO							FEPAM
576	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico		X				ALTO							FEPAM
577	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		X				ALTO							FEPAM

578	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
579	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,01	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
580	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,02	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
581	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,02	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
582	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,02	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
583	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		X			Área Útil (m²)	ALTO	Até 250,02	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)
584	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		X									X	
585	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material		X									X	
586	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		X									X	
587	3511-5/01	Geração de energia elétrica			X			ALTO						FEPAM
588	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica			X		Km	MÉDIO					até 38 Kv	Acima de 38 Kv (FEPAM)
589	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica		X									X	
590	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica			X		km até 35,4 Kv	MÉDIO	100					
591	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural			X			ALTO						FEPAM
592	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			X			ALTO						FEPAM

593	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			X				ALTO						FEPAM
594	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	X						ALTO						FEPAM
595	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	X						ALTO						FEPAM
596	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	X				hab		ALTO	250000					
597	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	X				hab		ALTO	100					
598	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	X										X		
599	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	X						MÉDIO						FEPAM
600	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	X						ALTO						FEPAM
601	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	X						ALTO						FEPAM
602	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio				X			ALTO						FEPAM
603	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio				X			ALTO						FEPAM
604	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos				X			ALTO						FEPAM
605	3839-4/01	sinas de compostagem	X						ALTO						FEPAM
606	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente				X			ALTO						FEPAM
607	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	X						ALTO						FEPAM
608	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários				X			ALTO						FEPAM
609	4120-4/00	Construção de edifícios				X			BAIXO						FEPAM
610	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias				X		Km	ALTO	U/E/M					
611	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos				X			ALTO						FEPAM
612	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais				X		há	MÉDIO	100					

613	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			X		há	MÉDIO	101					
614	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica			X			ALTO						FEPAM
615	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			X			ALTO						FEPAM
616	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			X			ALTO						FEPAM
617	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações			X			BAIXO	0 a 9999,9					
618	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			X			BAIXO					x	
619	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			X		Vazão (m³/dia)	MÉDIO	Até 6000,00	De 6000,01 a 12000,00				Acima de 12000,00 (FEPAM)
620	4222-7/02	Obras de irrigação			X				U/E/M					
621	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto			X									FEPAM
622	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais			X			ALTO						FEPAM
623	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			X								X	
624	4292-8/02	Obras de montagem industrial			X								X	
625	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			X		Área Útil (há)	MÉDIO	Até 5	De 5,01 a 20,00				Acima de 20,00 (FEPAM)
626	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			X				U/E/M					
627	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas			X								X	
628	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno			X								X	
629	4312-6/00	Perfurações e sondagens			X			ALTO						FEPAM
630	4313-4/00	Obras de terraplenagem			X		Área Útil (há)	BAIXO	0 a 9999,9					

659	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados		X									X	
660	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		X									X	
661	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			X								X	
662	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores		X									X	
663	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00		Acima de 5000,00 (SMA)
664	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250,00					Acima de 250,00 (FEPAM)
665	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00		Acima de 5000,00 (SMA)
666	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	MÉDIO	Até 50,00	De 50,01 a 250,00	De 250,01 a 1000,00	De 1000,01 a 5000,00		Acima de 5000,00 (SMA)
667	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	BAIXO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00	De 2000,01 a 10000,00	De 10000,01 a 40000,00		Acima de 40000,00 (SMA)
668	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores		X									X	
669	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		X			Área Útil (m ²)	ALTO	Até 250,00	De 250,01 a 2000,00				Acima de 2000,00 (FEPAM)

913	5030-1/02	Navegação de apoio portuário			X								X	
914	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores			X								X	
915	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal			X								X	
916	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional			X								X	
917	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos			X								X	
918	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente			X								X	
919	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular		X									X	
920	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação		X									X	
921	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular		X									X	
922	5120-0/00	Transporte aéreo de carga		X									X	
923	5130-7/00	Transporte espacial			X								X	
924	5230-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	X										U/E/M	
925	5211-7/02	Guarda-móveis		X									X	
926	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	X										U/E/M	
927	5212-5/00	Carga e descarga		X									X	
928	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		X									X	
929	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários		X									X	
930	5223-1/00	Estacionamento de veículos		X			Área Útil (m²)	MÉDIO	U/E/M					

969	5813-1/00	Edição de revistas		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000			X	
970	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
971	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
972	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
973	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
974	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
975	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
976	5911-1/01	Estúdios cinematográficos		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
977	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
978	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		X			m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
979	5912-0/01	Serviços de dublagem			X		m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
980	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual			X		m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
981	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			X		m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				
982	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			X		m ²	MÉDIO	de 0 a 250	250,1 a 2000				

1211	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	E				nº leitos	MÉDIO	0 a 20	21 a 49	50 a 200	200 a 500		
1212	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	E					ALTO						FEPAM
1213	8621-6/01	UTI móvel	E										X	
1214	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	X										X	
1215	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	X										X	
1216	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	E				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1217	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1218	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	X										X	
1219	8630-5/04	Atividade odontológica	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1220	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1221	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	E				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1222	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1223	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		
1224	8640-2/02	Laboratórios clínicos	X				m²	MÉDIO	de 0 a 100	100,1 a 500	500,1 a 1000	1000,1 a 5000		

1291	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		X										X	
1292	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		X										X	
1293	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional		X										X	
1294	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais		X										X	
1295	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais		X										X	
1296	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		X										X	
1297	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		X										X	
1298	9492-8/00	Atividades de organizações políticas			X									X	
1299	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			X									X	
1300	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente		X										X	
1301	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e equipamentos de comunicação		X										X	
1302	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		X										X	
1303	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		X										X	
1304	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas, artigos de viagem		X			m ³	BAIXO	0 a 9999,9						
1305	9529-1/02	Chaveiros		X										X	
1306	9529-1/03	Reparação de relógios		X			m ³	BAIXO	0 a 9999,9						

1324	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	X											X
1325	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	X											X
1326	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	X											X
1327	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	X											X
1328	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		X										X
1329	9700-5/00	Serviços domésticos			X									X
1330	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			X									X

Bases Legais

- 1) Resoluções Concla: 01/2006 de 04/09/2006; 02/2006 de 15/02/2006 e 01/2007 de 16/05/2007
- 2) Resolução CONSEMA nº 288/14 e da LM nº 5618/12 relacionando com as atividades da primeira
- 3) Relação de atividades sujeitas ao controle sanitário na Lei Municipal 4041/96 diversa da contida na Lei Complementar 002/01 (Código Tributário Municipal)
- 4) Lei Federal 11.598/07

Legenda

PMSM - VISA	U/E/M (SIM)	<i>Em algumas atividades, há a questão da pactuação entre União, Estado e Município, principalmente nas prestações de serviços de saúde e nas questões dos frigoríficos e abates. Então, nesses casos, foram apontadas as letras: "U" alusiva à União; "E" alusiva ao ente Estado; e "M" relativa ao Município, dentro do espaço reservado ao grau de risco;</i>
PMSM - SMA		<i>Serão classificadas como sendo de baixo risco, as atividades do estabelecimento/empreendimento que se enquadrarem nos descritos nas células destacadas nesta cor.</i>

Orientação Geral para Classificação de Risco do Estabelecimento/empreendimento

Grau de Risco	ALTO/ BAIXO/ ISENTO	<i>O grau de risco do estabelecimento/empreendimento será classificado analisando-se todos os CNAE's informados pelo requerente. Se alguma das secretarias classifica o CNAE como ALTO RISCO, logo todo o empreendimento passa a ser de ALTO RISCO. A classificação do CNAE como ISENTO refere-se a isenção de licenciamento daquela atividade junto a secretaria que assim a classificou.</i>
----------------------	----------------------------	--